

**PORTARIA Nº 5238/2024**

*“Revoga férias regulamentares da servidora Sildelaine Aparecida Meireles Melo, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foram concedidas férias regulamentares à servidora Sildelaine Aparecida Meireles Melo, ocupante do cargo efetivo designado Agente Administrativo, entre o período de 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 05/2022 a 05/2023;

Considerando que a Administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula STF nº. 473,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam revogadas as férias regulamentares da servidora Sildelaine Aparecida Meireles Melo, ocupante do cargo designado Agente Administrativo, ficando sem efeito o ato decorrente do seu nome expedido na Portaria nº 5234/2023.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de janeiro de 2024.

Desterro do Melo, 16 de janeiro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

**Prefeita Municipal**